

TERMO DE USO DE MARCA

1. OBJETO

Este Termo de Uso de Marca regula as condições para utilização da marca registrada Alaska Asset Management, devidamente registrada no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), sob o número de registro 920458629, de titularidade de ALASKA INVESTIMENTOS LTDA., doravante denominado "Detentor da Marca".

2. AUTORIZAÇÃO PARA USO

2.1. A utilização da marca Alaska Asset Management, Alaska Black, incluindo seu nome, logotipo, símbolos, slogans ou quaisquer elementos e denominações de seus fundos ou que a identifiquem ("Marca"), é expressamente condicionada à prévia e expressa autorização por escrito do Detentor da Marca.

2.2. Qualquer solicitação de uso da marca deverá ser formalizada por meio de requerimento dirigido ao Detentor da Marca através do e-mail ouvidoria@alaska-asset.com.br, que avaliará o pedido e, a seu exclusivo critério, poderá conceder ou negar a autorização.

2.3. A autorização, quando concedida, será específica, limitada e intransferível, devendo observar as condições e finalidades expressamente definidas no documento de licença ou contrato de uso.

3. PROIBIÇÃO DE USO NÃO AUTORIZADO

3.1. Fica expressamente proibida a utilização da Marca sem a prévia e expressa autorização do Detentor da Marca, incluindo, mas não se limitando a reprodução, distribuição, comercialização, modificação ou qualquer forma de exploração, seja em meios físicos ou digitais.

3.2. O uso não autorizado da marca constitui violação dos direitos de propriedade industrial, nos termos da Lei nº 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial), sujeitando o infrator às sanções civis e penais previstas na legislação brasileira.

4. PENALIDADES POR USO INDEVIDO

4.1. Em caso de uso não autorizado da Marca, o infrator estará sujeito ao pagamento de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia de uso indevido, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, como indenização por danos materiais e morais, lucros cessantes e perdas e danos, conforme disposto na Lei nº 9.279/1996.

4.2. O Detentor da Marca poderá, a seu critério, adotar medidas judiciais e extrajudiciais para cessar o uso indevido e garantir a reparação de eventuais prejuízos.

5. VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

5.1. Este Termo de Uso de Marca entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente por prazo indeterminado, podendo ser alterado ou revogado pelo Detentor da Marca a qualquer momento, mediante comunicação prévia.

5.2. As alterações serão publicadas nos canais oficiais do Detentor da Marca e entrarão em vigor na data indicada.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este Termo é regido pelas leis da República do Brasil, em especial a Lei nº 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial).

6.2. Qualquer controvérsia decorrente deste Termo será dirimida no foro da comarca de São Paulo, capital, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7. ACEITAÇÃO

A utilização da Marca implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Termo.